



Portaria nº 002/2017

**EMENTA** – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.668 de 28 de Dezembro de 2016.

**Art. 1º** - Fica aberto um Remanejamento Suplementar no Orçamento em vigor da ordem de **R\$ 16.000,00** (dezesesseis mil reais), para reforço da seguinte dotação:

<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	2900 3501	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
		3390.92	20300 Despesas de Exercícios Anteriores
			4.000,00
<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	122	3008 8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3390.92	10300 Despesas de Exercícios Anteriores
			12.000,00
<b>Total de Suplementações</b>			<b>16.000,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da Anulação das Dotações discriminadas abaixo:

<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	301	2900 3501	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
		3390.39	20300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			4.000,00
<b>18.201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10	122	3008 8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
		3390.39	10300 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			12.000,00
<b>Total de Anulações</b>			<b>16.000,00</b>

**Art. 3º** - Este PORTARIA entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 04 de janeiro de 2017.

**JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO**  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO